



RESOLUÇÃO Nº 193 - CEPEX/2007

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA VALDETE DA SILVA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 053/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 08 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** a concessão de redução de encargos à Professora VALDETE DA SILVA, Matrícula N°1046890-8, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Mestrado – em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de novembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX